

PROJECTO EUROPA



INFORMAÇÃO

N.º 7 • DEZEMBRO 1991



GRUPO LIBERAL, DEMOCRÁTICO E REFORMISTA

EDITORIAL

A presidência portuguesa da CEE — que se inicia em 1 de Janeiro próximo e dura seis meses — continua a estar na ordem do dia e a ser motivo de premente preocupação dos *media*.

De facto, a generalidade dos órgãos de comunicação social não deixou, por exemplo, de questionar oportunamente os Deputados portugueses ao Parlamento Europeu sobre o problema. E compreende-se que o tenha feito: a Presidência exerce-se em vários planos e um deles é o parlamentar. Este consiste essencialmente na participação dos nossos ministros em debates, quer no Plenário quer nas Comissões, bem como nos chamados «períodos de perguntas» formuladas pelos Deputados ao Conselho de Ministros da CEE.

É certo que o Parlamento Europeu não viu os seus poderes suficientemente reforçados na recente revisão dos Tratados CEE acordados em Maastricht pelos Doze, assim persistindo o chamado «deficit democrático» na Comunidade. O Parlamento Europeu continuará a ser no essencial um órgão de consulta, com fraca participação decisória no processo legislativo e sem qualquer papel relevante na fiscalização do executivo.

Não obstante, a voz do Parlamento Europeu cresceu de forma notável em importância política junto da opinião pública e dos *media*, não apenas na Europa, mas também de forma muito significativa nos diversos Estados dos demais continentes. A prova está na importância que a generalidade das diplomacias atribui às resoluções políticas adoptadas pelo Parlamento Europeu e ao cuidado que presta aos nossos trabalhos, designadamente no âmbito da Comissão de Assuntos Políticos e, claro está, do Plenário.

Neste contexto, os Deputados portugueses têm um papel essencial a desempenhar durante a nossa presidência, independentemente dos Partidos a que estejam ligados e sem prejuízo — claro está — das naturais divergências político-ideológicas que os distinguem. Mas, para que haja consonância na acção, importa conhecermos os objectivos, as prioridades e os meios a utilizar pela Presidência, em ordem a eventualmente acertarmos procedimentos.

O Ministro dos Negócios Estrangeiros bem compreendeu esta situação como resulta das iniciativas que já tomou no último mês reunindo com todos os Deputados portugueses por duas vezes.

Esperemos que esta postura se reforce e se alargue mesmo a outros membros do Governo, que não deixarão de ser chamados às Comissões Parlamentares. Assim sendo, não tenho dúvida que poderemos maximizar o sucesso, nomeadamente em certas prioridades que congregam um alargado consenso nacional. O «dossier» sobre Timor será disso exemplo.

António d'Orey Capucho

DISCURSO DIRECTO *(Excertos)*

António CAPUCHO sobre a política de segurança comum

Começaria por dizer que tenho as maiores dúvidas sobre a utilidade da proliferação de documentos e de teses de iniciativa bilateral sobre temas europeus em debate, acordados e divulgados à revelia da presidência das Comunidades. Estas iniciativas, apesar do valor intrínseco que podem assumir, tendem a desprestigiar e a enfraquecer a presidência das Comunidades, prejudicando a coesão interna dos Doze. É o caso das iniciativas franco-alemã e italo-britânica sobre a componente de defesa da política externa e de segurança comuns.

Sem prejuízo do que disse, tenho que reconhecer que são dois contributos importantes para o debate em curso. Relevam de concepções distintas: a posição franco-alemã, de tendência centrípeta e continental, e a posição italo-britânica, de vocação centrífuga e periférica. A primeira, porventura menos prudente, tendendo a secundarizar a NATO através da criação de uma força armada autónoma no âmbito da UEO. A segunda, pretendendo compatibilizar e articular uma política de defesa comum dos Doze com a que existe no âmbito da aliança, acentuando a complementaridade entre ambas e salientando o papel essencial da NATO na defesa da Europa.

Apesar destas posições obviamente não coincidentes, volto a salientar que a síntese é possível e que se poderá acordar desde já uma política comum de defesa que constitua um atributo essencial da soberania da união europeia.

RUI AMARAL no debate sobre a situação em Timor-Leste

Os acontecimentos recentes vividos em Timor Leste constituem, pela sua natureza e pela dimensão que atingiram, um acto de violência colectiva de verdadeiro desespero e da mais feroz desumanidade. Estes acontecimentos apesar da sua extrema gravidade, não são mais do que um capítulo da tenebrosa e hedionda história de massacres e repressão colectivas do povo de Timor-Leste pelas autoridades de ocupação da Indonésia.

Trata-se de um território que o direito internacional e a própria Comunidade Europeia consideram como um território sob administração portuguesa, ou seja, um território ainda por descolonizar sob administração de um Estado-membro desta Comunidade.

E é por este motivo que não pode deixar de nos causar perplexidade e interrogação o facto de, designadamente o Conselho e a sua presidência, e bem assim a Comissão, não nos terem ainda dado qualquer informação clara e actualizada sobre a situação naquele território.

No momento em que autoridades de vários países enviaram observadores a Timor-Leste, desejaria perguntar à presidência do Conselho se a embaixada do país que exerce a presidência em Jacarta se deslocou ou enviou um delegado a Timor-Leste, ou se tenciona fazê-lo a breve trecho para reportar ao Conselho e a este Parlamento? À Comissão, se o seu representante na área já procedeu ou tenciona proceder deste modo no imediato ou no próximo futuro?

São perguntas, que não podem ficar hoje e aqui sem resposta, do mesmo modo que aos colegas presidente da Comissão dos Assuntos Políticos e presidente da sub-comissão dos

Direitos do Homem, e em última análise ao senhor Presidente do Parlamento Europeu e à sua presidência (independentemente de uma visita de uma delegação do Parlamento Europeu que hoje aqui é proposta) deixamos também a pergunta sobre se, a exemplo do que aconteceu noutros casos, vamos enviar imediatamente, sim ou não, uma pequena delegação de inquérito aos factos ocorridos no passado dia 11 de Novembro e bem assim ao período posterior que estamos a viver?

CARLOS PIMENTA sobre o transporte de resíduos dentro e fora da comunidade

Temos que ter a preocupação absoluta de acabar com o turismo de resíduos na Comunidade. Lembro-me de uma intervenção que o Comissário Ripa de Meana fez, há um ano, em Londres, numa conferência internacional sobre resíduos, na qual afirmou claramente — e eu estou de acordo com essa afirmação — que o principal problema é interiorizar os custos da produção de resíduos junto dos produtores. Para isso é necessário que o princípio da proximidade seja aplicado porque, enquanto houverem soluções fáceis de exportação de resíduos para países do Terceiro Mundo, de despejo de resíduos no mar, ou, pura e simplesmente, de não tratamento dos resíduos, enquanto existirem essas soluções fáceis, os industriais, os produtores de resíduos não vão procurar melhores tecnologias, não vão procurar soluções menos produtoras de resíduos. E é por isso que apelo à Comissão na pessoa do comissário Ripa de Meana para que na reunião do Conselho não permita soluções que — ouvi dizer — se pretendem introduzir na directiva no sentido de se permitir a exportação de resíduos para países não OCDE através da escapatória da reciclagem. Tem de ficar muito claro que todo o tráfego de resíduos para países fora da OCDE ou para países OCDE que permitam a re-exportação para o Terceiro Mundo é proibido.

MANUEL PORTO sobre a reestruturação da indústria têxtil

É de registar a evolução verificada — desde a entrada de Portugal na Comunidade e em boa parte na sequência da intervenção das nossas autoridades — no modo de considerar este sector, passando a reconhecer-se a necessidade de se assumir uma responsabilidade comunitária face à sua dimensão à sua delicadeza, por um lado, mas tendo, por outro, em conta as oportunidades por ele proporcionadas.

Dadas estas circunstâncias, não poderia aceitar-se que fosse considerado um «sector de segunda», sendo já «de primeira» outros sectores industriais, também com dificuldades e necessidades de reestruturação e reconversão, mas com maior relevo em países do centro e do norte da Europa. No têxtil e no vestuário, tal como na generalidade dos demais, é muito clara a tendência para a especialização infra-industrial, sendo seguro que os países da Comunidade continuarão a ter vantagem comparativa em padrões de mera exigência e qualidade, assim se justificando o volume de investimentos que tem continuado a aumentar nos últimos anos.

Têm toda a razão de ser, pois, as medidas correctas que venham a ser tomadas na inovação tecnológica, na melhoria da gestão, na formação profissional e em geral no aumento da competitividade do sector, bem como medidas de reconversão industrial, não podendo esperar-se que continuem a ter aí plena ocupação cerca de 3 milhões e meio de pessoas. No caso português, onde o sector assume grande importância, com especial implantação no Norte litoral e na Beira interior, mas sendo importante também em outras zonas do país, é de esperar que sejam apoiadas a reestruturação e a reconversão necessárias.

MARQUES MENDES

sobre a integração profissional dos deficientes

Quero mais uma vez chamar a especial atenção para a necessidade de, com urgência e determinação, se darem novos e efectivos passos no sentido de serem criadas condições para uma real e efectiva integração dos deficientes na vida activa profissional e social.

Há que encarar o deficiente não como um cidadão que carece de meras medidas assistenciais e de compaixão, mas como um cidadão que justamente reclama o empenhamento da sociedade no sentido de, dadas as suas capacidades específicas, lhe serem proporcionados os meios e as condições de uma integração plena, enquanto homem e cidadão, nessa mesma sociedade.

Penso que no domínio concreto versado na presente proposta de directiva se poderia ir mais longe; no entanto, também considero que por vezes é preferível ser-se realista e concretizar-se o que se projecta a avançar-se para uma legislação teoricamente melhor mas para cuja concretização não existem condições.

MARGARIDA SALEMA

sobre o código de conduta contra o assédio sexual

A proposta que vem da Comissão revela-se razoavelmente aceitável, equilibrada, mas é muito pouco fundamentada. Já o relatório da Comissão dos Direitos da Mulher revela, em algumas das propostas de alteração apresentadas, um excesso e um desequilíbrio que, no mínimo, não contribuem para formulação de um código de conduta que seja simples, acessível e geralmente aceite e que possibilite às vítimas do assédio sexual resolverem este grave problema.

Os conceitos que nos são propostos não se apoiam em nenhuma análise nem em nenhum estudo levado a cabo nos vários Estados-membros. E se não se prestam a algum ridículo, numa medida comunitária, então caracterizam-se, no mínimo, pela sua excessiva ligeireza e pelo seu excessivo detalhe.

Nós vamos votar favoravelmente a recomendação da Comissão, mas não podemos pronunciar-nos a favor de alterações que superficial e ligeiramente vão diminuir o impacto e até alguma aceitação de uma recomendação deste tipo.

MENDES BOTA

sobre a política de cooperação comunitária

Já se foi o tempo das ajudas incondicionais na política de cooperação comunitária. Já se foi o tempo em que a Comunidade Europeia fechava os olhos aos atropelos dos direitos humanos e das regras mínimas da liberdade e da democracia no seio dos países destinatários da ajuda comunitária. E já se foi o tempo também em que este assunto era tabu no quadro da Convenção de Lomé e dos debates da Assembleia Paritária ACP-CEE. Vivemos o momento internacional do direito de ingerência, consagrado na «Carta das Nações Unidas» em tudo o que respeita a crimes contra a humanidade, e que releva sobretudo de uma praxis de intervenção de que a libertação do Kuwait constitui um dos momentos mais elevados e exemplificativos, se bem que de natureza essencialmente militar.

Não está em causa apenas o exercício do direito de ingerência. Trata-se, acima de tudo, do dever moral de ingerência. É este dever moral de ingerência que deveria levar a Comunidade Europeia a suspender imediatamente todos os acordos de financiamento de projectos de electrificação rural ou de irrigação que mantém neste momento com a Indonésia, um país que executa uma política de genocídio e de terror sobre a população do território de Timor-Leste, que ocupou militar e ilegalmente em 1975, à revelia de todas as regras do direito internacional, e de que os últimos acontecimentos são apenas o

episódio mais conhecido de uma longa história de crime hediondo.

Defendemos o princípio de uma política de cooperação condicional no que respeita aos direitos humanos e às regras democráticas, sobretudo no sentido de conceder incentivos adicionais aos países que trilhem por este caminho. Não restam dúvidas hoje de que não é mais possível garantir o desenvolvimento económico sustentado de um país, aliado a um progresso educacional da população, que não seja num quadro de liberdade económica e política.

VIRGÍLIO PEREIRA

sobre o Quadro Comunitário de Apoio a Portugal

Começo por congratular-me pela participação das autoridades regionais na elaboração deste instrumento comunitário e pelo empenho do governo nacional em defender as aspirações e necessidades da região da Madeira, salientando ainda a receptividade demonstrada pela Comissão às propostas feitas pelas autoridades nacionais e regionais. Estes sentimentos não esmorecem a minha determinação de defender a participação das regiões, institucionalizada através de um órgão autónomo devidamente representativo no seio das instituições comunitárias no processo decisional sobre questões que lhe digam respeito.

Quero aqui afirmar que o programa operacional plurifundos saído deste Quadro Comunitário de Apoio para a Madeira e Porto Santo e os programas Perifra, REGIS e Poseima não bastam, no seu conjunto, para resolver as assimetrias nos planos económico social e de desenvolvimento em geral em relação ao todo nacional e muito menos em relação à restante Europa comunitária, ainda que sejam um passo importante para atingir esse objectivo. Nos reajustamentos deste quadro que eventualmente venham a ser feitos é necessário tomar-se em conta esta verdade.

As ilhas da Madeira e Porto Santo têm progredido muito depois da adesão à Comunidade e vão continuar a progredir, mas não nos esqueçamos que o restante território comunitário continua a desenvolver-se, quase se mantendo as diferenças que hoje existem em relação às regiões mais atrasadas. E é também por isso que depois de 1993 essas ilhas carecem de um apoio forte e continuado porque, se o afastamento em relação aos centros de decisão e a sua insularidade serão atenuados, jamais desaparecerão.

VASCO GARCIA

sobre a reforma da PAC

Quando se pensa que um agricultor norte-americano recebeu por ano, nos últimos dez anos, quatro vezes mais subsídios que um seu colega europeu e que os preços europeus não são de modo algum competitivos, a questão crucial é se será necessário reformar a Política Agrícola Comum ou se não será melhor acabar de vez com ela e substituí-la por um instrumento de coordenação das políticas agrícolas dos Estados-membros. Isto é, não será melhor começar a falar claro e dizer que a PAC dos anos 90 é um insucesso?

Ninguém está contente. Os agricultores não estão satisfeitos e as manifestações de protesto sucedem-se. Os orçamentistas não estão satisfeitos, porque a PAC já custou demasiado caro aos contribuintes. Os consumidores não cessam de se sentir prejudicados porque não vêem reflectidos nos preços dos produtos a injeção maciça de subsídios agrícolas. Os nossos parceiros de países terceiros acusam-nos de proteccionistas, mas os nossos agricultores dizem-nos que liberalizamos demais as importações.

Quanto a mim, a PAC não precisa de ser reformulada. Precisa de ser urgentemente substituída.

TIMOR-LESTE em foco no Parlamento Europeu

■ O PE aprovou por quase unanimidade uma resolução em que condena o assassinio brutal das mais recentes vítimas da ocupação ilegal de Timor-Leste pela Indonésia e apela ao Conselho Europeu no sentido de que este reveja os acordos de cooperação entre a Indonésia, a Comunidade Europeia e os Estados-membros até que se verifique uma mudança na situação.

Nesta resolução o PE propõe-se ainda enviar uma delegação sua a Timor-Leste para se avistar com dirigentes de todas as partes envolvidas no conflito.

■ Por iniciativa de deputados portugueses de todos os grupos políticos está em organização, no seio do Parlamento Europeu, um Intergrupo «TIMOR-LESTE». A Comissão Organizadora deste intergrupo é constituída pelos deputados Rui Amaral, Maria Belo, Sérgio Ribeiro e Carvalho Cardoso.

■ A convite da Comissão Organizadora do Intergrupo «TIMOR-LESTE» estiveram no PE, em Estrasburgo, o dirigente da resistência timorense José Ramos Horta, o jornalista do «Expresso» Mário Robalo, que se deslocou recentemente a Timor-Leste tendo sido na ocasião detido pelas autoridades indonésias e dois jornalistas australianos que se encontravam em Dili no momento do massacre de Novembro passado.

Intergrupo do calçado, do couro e dos artigos de pele

Acaba de ser instituído no seio do Parlamento Europeu um Intergrupo do Calçado, do Couro e dos Artigos de Pele, do qual é vice-presidente o deputado português Manuel Porto, autor de um relatório sobre o calçado aprovado na sessão de Fevereiro de 1991 e nomeado recentemente como relator de um relatório sobre o couro e os artigos de pele.

No sector do calçado, ocupando cerca de meio milhão de trabalhadores e com uma produção de mais de mil milhões de pares por ano, os países da Comunidade têm cerca de um quarto da produção mundial; sendo também muito importante o relevo dos curtumes e dos artigos de pele. Trata-se, todavia, de sectores que requerem apoios urgentes, promovendo a sua modernização e abrindo-lhes novos mercados. Entre outras rubricas que poderão ser utilizadas para o efeito, para o orçamento de 1992 foi aprovada pelo Parlamento uma verba de 650.000 ECU's visando a ajuda à exportação para terceiros países de produções das indústrias têxtil, das confecções, do calçado, dos curtumes e dos artigos de pele.

O início dos trabalhos do Intergrupo teve lugar na sessão de Dezembro, em Estrasburgo, com uma sessão em que intervieram o Vice-presidente da Comissão, Comissário Bangemann, o Presidente do Intergrupo, Ortiz Climent e o Vice-presidente, Manuel Porto e em que participaram dirigentes das associações industriais deste sector.

Transportes europeus discutem-se em Portugal

O Presidente da Comissão dos Transportes do Parlamento Europeu, Rui Amaral e Umberto Agnelli, Presidente do «European Round Table of Industrialists» (ERTI), estiveram em Portugal, para discutirem com as autoridades portuguesas a realização em Junho do próximo ano de uma reunião europeia de alto nível sobre os transportes na Europa.

A ERTI — mesa-redonda dos industriais europeus —, visa a promoção de debates a nível europeu sobre a criação de uma instituição para a realização de estudos de viabilidade de grandes infraestruturas no continente.

Rui Amaral e Umberto Agnelli foram recebidos em audiência pelo Ministro dos Transportes e pelo Primeiro-Ministro.

A reunião dos industriais europeus, promovida pela ERTI, decorrerá em Lisboa, em data ainda a determinar, nos dias que antecedem o Conselho Europeu de Lisboa. Estarão ainda presentes nessa ocasião, os Comissários Van Miert e Bangemann.

Regras comunitárias de ambiente não são cumpridas

«A maioria dos países europeus não cumpre as regras comunitá-

rias de ambiente e a principal falta de Portugal é a não transcrição correcta das normas comunitárias» afirmou o deputado europeu Carlos Pimenta no curso de Direito do Ambiente que decorreu na Universidade Católica de Lisboa, reportando-se aos resultados de um relatório sobre o cumprimento das directivas do foro ambiental.

Carlos Pimenta considerou que se transpõem incorrectamente directivas, nomeadamente, sobre os estudos de impacte ambiental, «ao minimizar-se a participação do público no debate».

O deputado acrescentou que o estudo de impacte ambiental para grandes projectos «pressupõe» o envolvimento do cidadão nas questões que contendem com o seu futuro».

Em defesa dos direitos dos futebolistas profissionais

Os deputados europeus estão descontentes com a atitude «permissiva» que a Comissão Executiva tem assumido para com a UEFA, a propósito dos problemas relativos à livre circulação de futebolistas profissionais.

Em jogo estão as «indenizações» que os clubes exigem para a transferência de um jogador para outro país, mesmo depois de o seu contrato ter expirado.

No debate deste assunto o deputado social democrata Maques Mendes manifestou-se chocado por se falar sempre e exclusivamente em jogadores profissionais de futebol, quando há outras actividades desportivas que também têm praticantes profissionais. «Entendo que abordarmos sempre e exclusivamente os jogadores de futebol, é estarmos nós próprios também a fazer uma discriminação» — afirmou o eurodeputado português.

PE aprova relatório sobre discriminação das mulheres no trabalho

O Parlamento Europeu aprovou um relatório em que acolhe com agrado um recente acórdão do Tribunal de Justiça que admitiu a inversão do ónus da prova em casos de discriminação indirecta. Ou seja, num caso de queixa de uma trabalhadora por discriminação indirecta será a empresa que terá que provar que não houve discriminação (ao contrário do que estava estabelecido até agora), fornecendo razões objectivas não relacionadas com o sexo.

A eurodeputada Margarida Salema interveio no debate, defendendo que a proposta de directiva comunitária relativa ao ónus da prova no âmbito da remuneração e da igualdade de tratamento entre homens e mulheres se torna agora ainda mais necessária uma vez que, no seu entender, o acórdão do Tribunal de Justiça relativo a esta matéria não estabelece efectivamente a inversão do ónus da prova.

PE defende recursos pesqueiros

O Parlamento Europeu aprovou vários relatórios prevendo medidas destinadas à conservação dos recursos pesqueiros, nomeadamente, um relatório do deputado social democrata VASCO GARCIA, que prevê a limitação do tamanho máximo das redes derivantes a 2,5 km. Este deputado considera mesmo que, no futuro, será aconselhável avançar para a proibição total deste tipo de artes.

Juiz do Tribunal Constitucional no PE

A Dr.^a Assunção Esteves, Juiz do Tribunal Constitucional de Portugal, esteve recentemente no Parlamento Europeu, em Bruxelas, onde participou numa reunião da Comissão do Regimento do Parlamento.

A Dr.^a Assunção Esteves foi um dos peritos convidados por esta Comissão, no âmbito de uma audição pública sobre a imunidade parlamentar.

PROJECTO EUROPA INFORMAÇÃO

Publicação do Grupo Europeu
do Partido Social Democrata

Parlamento Europeu — Rue Beliard, 97-113
1040 BRUXELLES
Telef.: 284 51 01